



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Delegado ANTÔNIO FURTADO UNIÃO – RJ

# COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO.

Apresentação: 28/04/2022 10:55 - CSPCCO

REQ n.2/2022

## REQUERIMENTO Nº, DE 2022. (Do Sr. DELEGADO ANTÔNIO FURTADO)

Requer a realização de audiência pública para debater o Dia Nacional do Atirador Esportivo Brasileiro a ser comemorado no dia 03 de agosto de cada ano.

Sr. Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos. 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) da Câmara dos Deputados, para debater o Dia Nacional do Atirador Esportivo Brasileiro a ser comemorado no dia 03 de agosto de cada ano.

Sr. Presidente assim propomos a participação dos seguintes convidados na audiência ora solicitada:

1º- Hertz Brenner, Presidente CEACC-DF.

2º- Tony Santtana, CAC e Advogado Criminalista.

3º- Arnaldo Adaz, ABAT Associação de Atiradores Civis.

4º- Rafael Salerno, Chumbo Grosso Armas.

5º- Rodrigo Moreira Clube BigBoar-DF.

6º- Representante DFPC- Exército Brasileiro



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Antônio Furtado

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223923708900>



\* C D 2 2 3 9 2 3 7 0 8 9 0 0 \* ExEdit



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Delegado ANTÔNIO FURTADO UNIÃO – RJ

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de requerimento que tem como objetivo a realização de audiência pública para debater do dia do atirador desportivo, a ser comemorado todo dia 03 de agosto de cada ano. A homenagem coincidirá com a data da conquista da primeira medalha olímpica de ouro do Brasil, em Antuérpia, na Bélgica, em 1920. Naquele ano o Tenente Guilherme Paraense, no Tiro Rápido de 25 metros, consagrou-se campeão olímpico, na modalidade Revólver, por isso, a data merece ser consagrada como o Dia Nacional do Atirador Desportivo.

O Tiro é Disciplina, é dedicação, é precisão, é agilidade, é respeito, mas acima de tudo é PAIXÃO! Somente quem pratica sabe de todas as dificuldades e a alegria de saborear cada vitória, demonstre sua paixão pelo esporte, e inegável, portanto, a importância histórica da modalidade para o esporte nacional, eis que através dela foram alcançadas suas primeiras medalhas olímpicas, inclusive a de ouro. Ao longo dos anos, o Tiro Desportivo evoluiu bastante, é fato. Porém, permanece estigmatizado por setores desinformados da sociedade civil e contando com o esforço abnegado de seus praticantes, que não raro alcançam expressivas conquistas nos torneios internacionais de que participam, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento esportivo nacional.

O tiro desportivo, como toda e qualquer modalidade esportiva, é um esporte que pode ser praticado de maneira formal ou informal, devidamente regulamentado pela Lei 9.615 de 24/03/1998 (Lei Pelé), em que os seus praticantes precisam cumprir rígidas exigências estabelecidas pelo Exército Brasileiro. Além disso, há de se observar que o atirador venceu processo moroso, desestimulante, burocrático, caro, que além dos requisitos objetivos como idoneidade comprovada por inúmeras certidões, passa por avaliação psicológica e de manuseio de armas de fogo. Após todo esse trâmite legal de avaliação, é certo que esses praticantes do tiro esportivo no Brasil, merecem por parte desta casa todo nosso respeito e reconhecimento.

Dessa forma, por se tratar de assunto de grande relevância nacional, propomos uma audiência pública, visando promover o debate de forma ampla e democrática com os representantes das entidades nominadas acima.

Ante o exposto, este Deputado pede aos ilustres Pares a aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Deputado Federal Delegado **ANTÔNIO FURTADO**  
**(UNIÃO/RJ)**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Antônio Furtado

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223923708900>



\* C D 2 2 3 9 2 3 7 0 8 9 0 0 \* LexEdit